# PORTARIA Nº 59, de 01 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial à servidora Sr.a. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº **2018.04.03862P**;

# RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL, da servidora Srª. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio, matrícula nº 192, PASEP nº 1.702.156.360-2, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, \_\_\_\_\_Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto Diretor Presidente Portaria n° 339/16 – Matricula 4899

#### Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 041/2016.
PROCESSO Nº 63.981/2015.
DAS PARTES: PMVV X MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Do objeto: Prorrogação, supressão
e reajuste do Contrato de n.º
041/2016. Do Valor Global: R\$
2.127.654,00 (dois milhões cento
e vinte e sete mil e seiscentos
e cinquenta e quatro reais). Do
prazo: 12 (doze) meses contados a
partir do dia 02/05/2018. SEMSU/
PMVV.

Protocolo 401561

# Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

DECISÃO DE RECURSO Pregão Presencial 010/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador e Notebook). O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa João Renato Francolini de Miranda 09750535740 (JRFM Comércio e Serviços), julgado improcedente. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 30/05/2018. **Josemar Machado Fernandes** Prefeito Municipal

Protocolo 401311

#### Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPÁL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, resolve publicar a presente notificação, fundamentado na cláusula 9, do Contrato nº 032/2018, conforme abaixo:

- Empresa Notificada: UNISUL Comércio Eireli ME.
- Contrato: 032/2018.

 Notificação de aplicação da seguinte penalidade: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por um período de 01 (um) ano.

Fica ciente a notificada que está aberto o prazo para a defesa prévia de até 10 (dez) dias ou então cumprimento dos serviços contratados.

são Mateus/ES, 29/05/2018.

Eduardo Ribeiro de Morais

Secretário Municipal de Saúde Protocolo 401227

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO Nº. 061/2018
CONTRATADA: POLIPRO ESPUMAS
E COLCHOES LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO,
COLCHÕES E COLCHONETES PARA
UPA 24H
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$
19.628,00
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/05/18
PROCESSO 006.185/2018/2017
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2018

São Mateus/ES, 30/05/2018.

Eduardo Ribeiro Morais Secretário Municipal de Saúde Protocolo 401413

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

João Veríssimo Machado Netto, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foram expedidos os atos abaixo descritos:

PORTARIA Nº. 57 0 01/06/2018

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Paumina Saith Castro, matrícula 257, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberacão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 58 de 01/06/2018

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Maria das Graças do Nascimento, matrícula 417, efetiva no cargo de Servente, lotada na Sec. Mun. De Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 59 de 01/06/2018

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial a servidora Sra. Maria Auxiliadora do Rosário Antônio, matrícula 192, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P-2), lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 401666

## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 129/2018

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a Servidora Srª. ZILAMAR COSTA DE ANDRADE MACHADO, no cargo efetivo de Professor MaPA Nível 18, matrícula nº 1784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/03, a partir de 30/05/2018. PORTARIA Nº 130/2018

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Servidora Srª. SOLANGE GANDINE AQUINO, no cargo efetivo de Professor MaPA - Nível 18, matrícula n.º 6974, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/03, c/c Art. 40, § 5º da CF/88, a partir de 30/05/2018.

Serra, 30 de maio de 2018. EVILASIO DE ANGELO Diretor Presidente

Protocolo 401606

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 131/2018

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a Servidora Srª. ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem Nível 05, Classe 01, matrícula

nº 19580, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fixando seus proventos forma do Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, a partir de 30/05/2018.

PORTARIA Nº 132/2018

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, a Servidora, Srª. REGINA CELIA PEREIRA DELLA VALENTINA, no cargo efetivo de Agente Técnico Adm. e de Serviços - Nível IV - Classe 3, matrícula n.º 6704, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 (Regra atual EC 41/03), a partir de 30/05/2018.

PORTARIA Nº 133/2018

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor Sr. ALCI MORAES, no cargo efetivo de Oficial de Obras e Serv. Gerais - Nível 03 Classe 07, matrícula n.º 619, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da EC 47/05, a partir de 30/05/2018. Serra, 30 de maio de 2018.

EVILASIO DE ANGELO Diretor Presidente Protocolo 401608

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE LIN Nº

**73/2018, DE 30/05/2018.**Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Assiduidade a servidor efetivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 0017/2017, de 02/01/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o Processo Nº 0000563/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação assiduidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 28/05/2018, ao servidor DALCY DA SILVA, Artífice Especializado, matrícula 168, conforme disposto nos artigos 74, 79 e 145 § 1º da Lei Municipal nº 1347/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 28/05/2018, revogando-se as disposições

contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

CELSO MARTINS PEDRONI Diretor Geral do SAAE Matrícula 877

Protocolo 401659



# **Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351